

**PROJETO DE LEI N° 2658.09, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**  
**ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

**L E I**

**Art. 1º** - Fica autorizada abertura de Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 3.000,00(três mil reais), assim classificado:

**04 - SECRETARIA DE FINANÇAS:**

02 - ENCARGOS MUNICIPAIS:

28.845.0000.0047 - RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS ESTADO E UNIÃO;

3.3.3.2.0.93.00	- Indenizações e Restituições (435) .....	R\$ 3.000,00
	<b>SUB TOTAL .....</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>
	<b>T O T A L .....</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no artigo precedente, servirá de recurso o Superávit Financeiro 2020

- recurso FNDE PAR 201306517.....	R\$ 3.000,00
<b>SUB TOTAL.....</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>
<b>T O T A L.....</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>

**Art. 3º** - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,  
Em 16 de agosto de 2021.

**PAULO GILBERTO SCHMITT**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário de Administração e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N° 2649.09/2021.  
Ao Projeto de Lei N° 2658.09/2021.

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o presente Projeto, de natureza técnico-contábil, embasado na Lei Federal nº 4320/64 que visa abertura de Crédito Especial na Secretaria de Finanças.

O Crédito Especial disposto na matéria em pauta visa inserir no Orçamento Municipal vigente recurso a ser devolvido ao Fundo Nacional de Educação - FNDE, proveniente de Termo de Repasse do Governo Federal para aquisição de brinquedos destinados às Escolas Municipais.

Salientamos que o acordo foi firmado ainda no ano de 2013 e os bens previstos no mesmo já foram adquiridos. Portanto, agora, a fim de encerrar a conta onde estão dispostos os recursos e, consequentemente concluir a prestação de contas do Termo assinado pelo Município torna-se necessário o procedimento que ora tratamos.

Considerando o acima exposto, deixamos o Projeto à consideração de Vossas Senhorias, para o qual solicitamos análise e aprovação.

Atenciosamente

**PAULO GILBERTO SCHMITT**  
Prefeito Municipal